

ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 20/05/2020.

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO, RELATOR

RESOLUÇÃO Nº 167 / 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - 0601204-72.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]
REQUERENTE: LUZIANY SPERANDIO ROSSONI ADVOGADO: RICARDO WAGNER VIANA PEREIRA - OAB/ES11207 FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR DESIGNADO: DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

EMENTA

ELEIÇÕES 2018 -PRESTAÇÃO DE CONTAS -CANDIDATA - DECLARAÇÃO DE GASTOS COM PUBLICIDADE -AUSÊNCIA DE REGISTRO DE GASTOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - ARTEFATOS PUBLICITÁRIOS DISTRIBUÍDOS PELA CANDIDATA - POSSIBILIDADE -APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1. A candidata efetuou gastos com publicidade de materiais impressos, sem haver qualquer registro de despesas com prestadores de serviços referentes à distribuição desses materiais impressos.
2. A produção de material gráfico para campanha não implica necessariamente em gasto com pessoal ou a utilização de serviços voluntários.
3. Não havendo qualquer prova nos autos de que tenha havido a realização de despesas com contratação de pessoal para a distribuição do material de campanha, tampouco serviços voluntários por simpatizantes, não nos é possível presumir a sua ocorrência.
4. Aprovação das contas.

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, por maioria de votos, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, designando o Dr. Adriano Athayde Coutinho para a lavratura da v. Resolução.

Sala das Sessões, 11/05/2020.

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO, RELATOR DESIGNADO

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 162, de 18/05/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4324/2015, Processo SEI nº 0002687-77.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Ádamo Batista**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 153, de 29/04/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 6107/2011, Processo SEI nº 0001981-94.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora